



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63044.050901/2025-12)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

CONSIDERANDO os elementos constantes no presente processo de dispensa de licitação, devidamente justificado quanto à escolha do serviço e à compatibilidade dos preços apresentados, bem como instruído com toda a documentação exigida para a realização da dispensa eletrônica, nos termos do art. 72 da lei nº 14.133/2021; e

CONSIDERANDO o parecer técnico emitido pela comissão de contratação, que atesta a conformidade do processo com o disposto no art. 72, combinado com o art. 75, inciso II, da mesma norma legal.

No uso das atribuições que me foram conferidas, especialmente com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 18/2025.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade ao contrato, conforme prevê o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, garantindo sua disponibilidade ao público por meio de sítio eletrônico oficial.

Belém, PA, 7 de novembro de 2025.

RODRIGO RAMOS DE SOUZA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas Substituto